



*Projeto nº 153/30
Autor: José F. do F. Filho
Data: 25/06/96*

ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Patos

LEI Nº 2.299/96

Em 08 de julho de 1996

DENOMINA RUA “ JOÃO SILVA DE LACERDA, NESTA CIDADE DE PATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-PB., DECRETA e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua “ JOÃO SILVA DE LACERDA”, uma artéria ainda sem denominação oficial, localizada no Bairro do Salgadinho, iniciando na rua Manoel Torres, em direção ao Restaurante o Tigrão, sentido oeste/leste, culminando com a estrada de asfalto, Br 230, conforme Mapa de Situação de Ruas, anexo.

Art. 2º- Fica, a Prefeitura Municipal de Patos, na obrigação de colocar as Placas Denominativas e, automaticamente, informar a sua localização a Empresa de Correios e Telégrafos e a quem mais for necessário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB., em 08 de julho de 1996.

DR. ANTONIO IVÂNIO RAMALHO DE LACERDA
Prefeito Constitucional